



# Câmara Municipal de Peabiru

Estado do Paraná

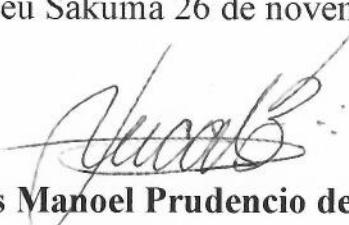
## INDICAÇÃO N.º 121/2024

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, **indicando**, ao mesmo que providencie junto ao setor responsável a instalação de um novo quebra-molas, conforme planejado e anunciado, na Av São João, entre as ruas Nelson Luiz Cruz Ramos e Milton Prudencio de Brito, lembrando que nas proximidades havia o referido obstáculo e o qual foi retirado a pedido de moradores com o compromisso de realocá-lo, garantindo assim a segurança dos usuários da via, uma vez que a mesma apresenta um alto fluxo de veículos e estes muitas vezes desenvolvem velocidades incompatíveis com o limite para o local.

### JUSTIFICATIVA

Destaco a importância em “devolver” o referido obstáculo, observando o alto fluxo de veículos, pedestres e da existência de comércios frequentados diariamente por crianças e idosos. Notoriamente observa-se o desrespeito dos limites de velocidade desenvolvida por diversos veículos, o que coloca em risco os usuários da via.

Plenário Jurceu Sakuma 26 de novembro de 2024.

  
**Lucas Manoel Prudencio de Brito**  
Vereador